

MOÇÃO N° 006/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, manifesta a aprovação unânime, pelo seu Colendo Plenário, da presente Moção de Apelo para que seja feita a atualização da tabela progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, nos seguintes termos:

A Tabela Progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física não sofre qualquer correção desde 2015, o que tem levado os brasileiros a pagar mais imposto de renda a cada ano.

Segundo dados do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco), a defasagem chegou a 113,09%, considerando a inflação acumulada de 1996 a 2019 e as atualizações feitas na tabela no mesmo período.

Entre 1996 e 2020, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o índice de inflação oficial do País, acumulou uma variação de 346,69%, o que supera em muito os reajustes da tabela.

A defasagem da tabela leva pessoas com salários cada vez menores para a base de contribuição. Em 1996, a isenção do tributo beneficiava quem recebia até 9 salários mínimos, relação que caiu para 2 salários mínimos em 2018, chegando a 1,73 em 2021.

No ano de 2020 a Receita Federal recebeu 31,98 milhões de declarações, o que representou um aumento de 4,25% na comparação com o ano anterior, demonstrando que a cada ano que passa sem a correção da tabela, mais trabalhadores estão obrigados a pagar o tributo.

A defasagem na correção da tabela também faz com que muitos brasileiros passem a pagar uma alíquota maior em relação ao ano anterior, uma vez que os reajustes salariais podem enquadrar o contribuinte em uma faixa de renda superior. Neste aspecto, os efeitos são mais gravosos aos trabalhadores com renda inferior, ofendendo os princípios da capacidade contributiva e da progressividade.

Se toda a defasagem acumulada nos últimos anos fosse corrigida, a faixa de isenção, que hoje vai até R\$ 1.903,98 por mês, seria ampliada para quem ganha até R\$ 4.022,89, desobrigando aproximadamente 13 milhões de brasileiros do pagamento do imposto de renda.

Assim, diante das razões apresentadas, apelamos ao bom senso de nossas autoridades governamentais, solicitando que sejam adotadas medidas urgentes para corrigir as distorções ou, ao menos, abrandar os efeitos econômicos da não correção da tabela do imposto de renda da pessoa física, que atingem especialmente os trabalhadores menos favorecidos de nosso País.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2021.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Wunsch,
Presidente.

EXMO(A). SR(A).
DEPUTADO(A) FEDERAL
BRASÍLIA/DF